

PORTARIA Nº 356/2025/SSDPG

A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público ANDRE RENATO ROBELO ROSSIGNOLO, matrícula 100101, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016332.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES, matrícula 100201, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/03/2025 a 14/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016338.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES, matrícula 100201, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016339.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública SYNARA VIEIRA GUSMAO, matrícula 100715, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 01/04/2025 a 04/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016355.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública PATRICIA REGINA RIBEIRO DA COSTA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 100332, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016296.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público GLAUCIO GARCIA COUTINHO, matrícula 101109, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016304.

Art. 7º ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública LOANA ALYNE MOREIRA CASTELO BRANCO, matrícula 100773, que seriam usufruídas no período de 05/05/2025 a 03/06/2025 - 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem usufruídas no período de 02/04/2025 a 16/04/2025- 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 2025.0.000004945-0.

Art. 8º CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO, matrícula 100356, que seria usufruída no dia 11/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 130/2024/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.945 no dia 10 de março de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000004895-0.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2025

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fda248d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar